



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3043/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;
considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Jaguarão e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 331, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de novembro de 2018,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Jaguarão, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
SANDRA TEIXEIRA JAECKEL	01/10/2018	DIII-01	DIII-02

Pelotas, 12 de novembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 25/06/2019 22:40:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26417

Código de Autenticação: 48862a01e1

